

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS



Projeto de Lei n.º 37 /2024

**SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL**



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MENSAGEM

Projeto de Lei nº 37 /2024.

Excelentíssimos Senhores,

Presidente e demais vereadores desta Egrégia Corte de Leis.

Submeto à consideração de Vossa Excelência e demais vereadores, o anexo Projeto de Lei que solicita autorização para a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar que ora solicitamos, plano de acao 09032023-039053, constitui objeto deste Convenio a Transferência de Recursos Financeiros para **despesas de custeio**, de acordo com plano de trabalho que faz parte integrante deste instrumento e transferência de recursos pelo Governo Federal, conforme cópias do Memorial Descritivo, do Contrato e do Convênio, anexos.

Nobres Edis, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais, condição míster para o atendimento das necessidades de nossa população.

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Protocolo 197 / 24

Data: 06 / 09 / 24

LUIZ CARLOS

Pirapora do Bom Jesus, 03 de setembro de 2024.


DANY WILIAN FLORESTI
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes Municipais, 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: **4131-9191**

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

 @prefpiraporadobomjesus
 @prefpiraporadobomjesus
 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
 financas@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MENSAGEM

Projeto de Lei nº 37 /2024.

Excelentíssimos Senhores,
Presidente e demais vereadores desta Egrégia Corte de Leis.

Submeto à consideração de Vossa Excelência e demais vereadores, o anexo Projeto de Lei que solicita autorização para a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar que ora solicitamos, plano de acao 09032023-039053, constitui objeto deste Convenio a Transferência de Recursos Financeiros para **despesas de custeio e investimento**, de acordo com plano de trabalho que faz parte integrante deste instrumento e transferência de recursos pelo Governo Federal, conforme cópias do Memorial Descritivo, do Contrato e do Convênio, anexos.

Nobres Edis, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais, condição mística para o atendimento das necessidades de nossa população.

Pirapora do Bom Jesus, 03 de setembro de 2024.


DANY WILIAN FLORESTI
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes Municipais, 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: **4131-9191**

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

📍 @prefpiraporadobomjesus
📧 @prefpiraporadobomjesus
🌐 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
📧 fincas@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 37/2024

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito Municipal de PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01		Poder Executivo	
01.03		Secretaria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente	
01.03.01		Gab. Secretaria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente	
04.122.0003.2076		DEPART. DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00	05.800	Material de Consumo	252.304,00
4.4.90.52.00	05.800	Equipamento e Material Permanente	247.696,00
SUBTOTAL			500.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos a que alude o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes de superávit financeiro pelo recebimento de convênio e rendimentos de aplicações financeiras dele originado.

Recursos provenientes do Excesso de Arrecadação		
CONTRATO/ CONVENIO Nº	CONCEDENTE	VALOR
EMENDA ESPECIAL 202390320007	Transferência Especial Rui Falcão – 202390320007	500.000,00
TOTAL ...		500.000,00

Praça dos Poderes Municipais, 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: **4131-9191**

**#PIRAPORA
#PRATODOS**

📍 @prefpiraporadobomjesus
📞 @prefpiraporadobomjesus
🌐 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
✉️ finanzas@piraporadobomjesus.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
PIRAPORA DO BOM JESUS**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 03 de setembro de 2024.

DANY WILIAN FLORESTI
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes Municipais, 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: **4131-9191**

**#PIRAPORA
#PRATODOS**

📍 @prefpiraporadobomjesus
📧 @prefpiraporadobomjesus
🌐 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
✉ financas@piraporadobomjesus.sp.gov.br

Código do Plano de Ação * 09032023-035053 Ano * 2023 Modalidade de Transferência * Especial Programa * 09032023

Beneficiário * 46523007000199 - PIRAPORA DO BON JESUS UF * SP

Banco * 001 Banco do Brasil Agência * 1596-2 Conta * 39814-9 Situação da Conta * Conta Ativa

Emenda Parlamentar * 202390320007-RUI FALCÃO Valor de Custeio * R\$ 0,00 Valor de Investimento * R\$ 600.012,00

Emenda Parlamentar * 202390320007-RUI FALCÃO

Área da política pública na qual o recurso será aplicado ^